



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6609/2024

**DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO,
AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 61, inciso VIII, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** os servidores **Flavio Neis**, Agente Administrativo, matrícula 589, **Paula Cristina Primaz**, Coordenadora Pedagógica e **Simone Tamires Vieira**, Professora, matrícula 811, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024**, para contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais (Geografia).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
19 DE JUNHO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C2D-9BE8-54E8-A9EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2024 11:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 20/06/2024 13:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/5C2D-9BE8-54E8-A9EA>